



RESOLUÇÃO N° 044/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria 010/2010-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 045/2007-PGM e despachos exarados à folha 170;

considerando a Portaria n° 010/2010-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 62ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 28 de maio de 2010.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 010/2010-PGM que aprovou *ad referendum* a composição a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Ivone Batista de Oliveira Eloi, Registro Acadêmico n° 44083, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Dr. Ivan Schuster (Coodetec) e os seguintes membros suplentes: Dr. Adilson Ricken Schuelter (Coodetec) e Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de maio de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -